

REFLEXÕES SOBRE

# FILOSOFIA

E A PARTIR DA HISTÓRIA  
DA FILOSOFIA



LUIZ MAURÍCIO BENTIM DA ROCHA MENEZES  
(ORGANIZADOR)

 **Atena**  
Editora  
Ano 2021

REFLEXÕES SOBRE

# FILOSOFIA

E A PARTIR DA HISTÓRIA  
DA FILOSOFIA



LUIZ MAURÍCIO BENTIM DA ROCHA MENEZES  
(ORGANIZADOR)

**Atena**  
Editora  
Ano 2021

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

## Reflexões sobre filosofia e a partir da história da filosofia

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Flávia Roberta Barão  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Luiz Maurício Bentim da Rocha Menezes

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R332 Reflexões sobre filosofia e a partir da história da filosofia /  
Organizador Luiz Maurício Bentim da Rocha Menezes.  
– Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-634-5

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.345212311>

1. História da filosofia. I. Menezes, Luiz Maurício  
Bentim da Rocha (Organizador). II. Título.

CDD 109

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

A coleção “Reflexões sobre filosofia e a partir da história da filosofia” é uma obra que tem como foco principal a discussão filosófica por intermédio de trabalhos diversos que compõe seus capítulos. O volume abordará de forma categorizada e interdisciplinar trabalhos, pesquisas, relatos de casos e/ou revisões que transitam nos vários caminhos da história da filosofia.

O objetivo central foi apresentar de forma categorizada e clara estudos desenvolvidos em diversas instituições de ensino e pesquisa do país. Em todos esses trabalhos a linha condutora foi o aspecto relacionado à história da filosofia, de maneira que possamos abranger ao máximo a reflexão sobre estudos recentes em matéria de filosofia.

Temas diversos e interessantes são, deste modo, discutidos aqui com a proposta de fundamentar o conhecimento de acadêmicos, mestres e doutores, assim todos aqueles que de alguma forma se interessam pela história da filosofia. Possuir um material que demonstre evolução de diferentes pensamentos em filosofia e que tenham uma contribuição relevante para o desenvolvimento da crítica, assim como a abordagem de temas atuais e de interesse direto da sociedade.


Deste modo a obra “Reflexões sobre filosofia e a partir da história da filosofia” apresenta uma teoria bem fundamentada em estudos feitos por diversos professores e acadêmicos que arduamente desenvolveram seus trabalhos que aqui serão apresentados de maneira concisa e didática. Sabemos o quão importante é a divulgação científica, por isso evidenciamos também a estrutura da Atena Editora capaz de oferecer uma plataforma consolidada e confiável para estes pesquisadores exporem e divulguem seus resultados.

Luiz Maurício Bentim da Rocha Menezes



## SUMÁRIO


<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A FACULDADE DE JULGAR O QUE É BELO PARA IMMANUEL KANT: A LÓGICA RACIONAL DO IRRACIONAL?	
Adriano Rodrigues Mansanera	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123111">https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123111</a>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>9</b>
ALTERIDAD Y LITERATURA: LA PROPUESTA DE GRACILIANO RAMOS	
Patricia Bernarda Vilcapuma Vines	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123112">https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123112</a>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>18</b>
APROXIMAÇÕES FENOMENOLÓGICAS À <i>ILUSÃO DE ONIPOTÊNCIA</i> DE WINNICOTT	
Cristian Marques	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123113">https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123113</a>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>30</b>
ENTRE CIÊNCIA E ESPIRITUALIDADE: MÚSICA PITAGÓRICA E ASTROLOGIA	
Félix Manco Ramos	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123114">https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123114</a>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>43</b>
BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A FILOSOFIA TRÁGICA NO EXPERIMENTO DE PENSAR DO JOVEM NIETZSCHE	
Sandro Melo Batalha Cardoso	
Ivys de Alcântara Silva	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123115">https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123115</a>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>57</b>
ÉTICA DE E. LÉVINAS EM TEMPOS DE PANDEMIA: TOTALIDADE, INFINITO, SENSIBILIDADE E O FRENTE A FRENTE	
Luiz Fernando Gomes Ferreira	
José Manfroi	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123116">https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123116</a>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>73</b>
O NOVO ESTATUTO DO CONHECIMENTO NA FILOSOFIA DO CÉTICO CARNÉADES	
Ísis Lopes D'Oliveira Zisels	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123117">https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123117</a>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>83</b>
TALES DE MILETO: UN HÉROE DE SABIDURÍA ENIGMÁTICA	
Joseph Max Espiritu Ventocilla	

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123118>

**CAPÍTULO 9..... 93**

TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL, VYGOTSKY E MARXISMO: APONTAMENTOS PARA  
UMA COMPREENSÃO CRÍTICA


Renata Dalbianco Ferreira dos Santos  
José Alberto Lechuga de Andrade Filho  
Alexandra Ayach Anache

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.3452123119>

**CAPÍTULO 10..... 101**

A FUNÇÃO DO MITO EM PLATÃO

Luiz Maurício Bentim da Rocha Menezes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.34521231110>

**SOBRE O ORGANIZADOR..... 110**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 111**

## O NOVO ESTATUTO DO CONHECIMENTO NA FILOSOFIA DO CÉTICO CARNEADES

Data de aceite: 01/11/2021

Data de submissão: 06/08/2021

**Ísis Lopes D'Oliveira Zisels**

Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)  
(Egressa)

Ouro Preto – Minas Gerais

<http://lattes.cnpq.br/6916042707152938>

**RESUMO:** O presente trabalho procura resgatar o estatuto do conhecimento na antiguidade helênica, mais especificamente segundo a corrente do ceticismo. Para tanto, aprofunda-se no pensamento polêmico do cético Carneades de Cirene, que subverteu a busca pela verdade inerente ao estoicismo de sua época, criticando o paradigma ontológico da moral e oferecendo novos parâmetros epistemológicos para se pensar a Filosofia.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ceticismo; Carneades; Epistemologia; Filosofia Antiga; História.

### THE NEW STATUS OF KNOWLEDGE IN THE SKEPTIC CARNEADES PHILOSOPHY

**ABSTRACT:** This work seeks to rescue the status of knowledge in Hellenic antiquity, more specifically according to the Skepticism school. For this, it deepens the polemic thought of the skeptic Carneades of Cyrene, who subverted the search for inherent truth in the Stoicism of his time, criticizing the ontological paradigm of morality and offering new epistemological parameters to

think about Philosophy.

**KEYWORDS:** Skepticism; Carneades; Epistemology; Ancient Philosophy; History.

A Filosofia, ao longo da história, adquire múltiplas conotações, incluindo aquelas que divergem de seu significado fundante. A origem da palavra Filosofia, do grego Φιλοσοφία, é atribuída ao antigo filósofo Pitágoras de Samos para designar o amor à sabedoria, isto é, o ensejo do conhecimento que conduz à infindável busca filosófica pelo princípio das coisas. A Filosofia, nesse sentido, além de corresponder à matriz de todas as ciências, surge como uma atitude de encantamento diante do mundo; um modo de se relacionar com o cosmo adequando-se, pela via da contemplação, à lógica do próprio universo. Destarte, o ponto de partida para a evolução deste saber foi o *logos* pré-socrático (do grego antigo: λόγος; “razão”, “palavra”, “discurso”), que representou o desenvolvimento do pensamento crítico e o poder unificante da razão, orientada conforme a percepção da *physis* (do grego antigo: φύσις; “natureza”), compreendida em sua totalidade.

Todavia, a análise do estatuto do conhecimento na antiguidade helênica revela, desde já, paradigmas epistemológicos conflitantes, entre os quais o modelo cético, que procurou redirecionar a Filosofia questionando a relação implícita em sua gênese entre sabedoria e verdade.

## 11 CARNÉADES, O CÉTICO

A escola cética, fundada por Pirro de Élis (360 a.C. – 270 a.C., Élide) no período helenístico, caracterizou-se, soberanamente, pela assunção de limites epistemológicos junto à rejeição de discursos prévios, contribuindo para desenvolvimento da *epokhé* (do grego antigo: εποχή “suspensão do juízo”). A doutrina fomentou a celeuma em diversas correntes epistemológicas, questionando os princípios morais ditos como universais e as representações antecipadas da realidade postuladas por boa parte da tradição filosófica. O ceticismo, a saber, desenvolveu-se através de extraordinários pensadores, como Tímon de Fliunte (séculos IV e III a.C.); Arcésilas, Carnéades e Clitômaco (séculos III e II a.C.); Enesidemo e Agrippa (século I a.C.); e Menodoto, Teodás e Sexto Empírico (séculos II e III). Todos estiveram comprometidos com a potencialização do exame crítico-filosófico e a aproximação entre práxis e teoria (BROCHARD, 2009).

Em meio às vozes ecléticas da cultura helenística, interessa aqui ressaltar o pensamento singular do cético Carnéades (214 a.C, Cirene – 129 a.C., Atenas). Seguido por Clitômaco (187 a.C., Cártago – 110 a.C., Atenas) e Filon de Lárissa (145 a.C, Lárissa – 79 a.C., Roma), o mestre revelou-se grande expoente da Filosofia Antiga, reformulando a doutrina platônica e exaltando o caminho radical da indagação na Nova Academia por ele fundada. Suas teses consubstanciaram o ceticismo grego, sendo transmitidas por meio da oratória e dos exercícios retóricos, posteriormente enaltecidos na educação romana através, por exemplo, da *controuersiae* – prática jurídica que expunha, por esboços e ensaios, dois prismas de um fenômeno, confrontando acusação e defesa (CABECEIRAS, 2013. p.159). A eternização de tais discursos contou com os registros portentosos de ilustres intelectuais como Cícero (106 a.C., Arpino – 43 a.C. Fórmia) em *Tusculanae Quaestiones, De Finibus Bonorum et Malorum, De República, Academica, II*; Sexto Empírico (II – III d.C., Alexandria), em *Contra os Lógicos I, 161*; Aulo Gélío (125 d.C. – 180 d.C., Roma) em *Noites Áticas, VII, 14* e Lactâncio (240 d.C., Norte da África – 320 d.C., Gália) em *Institutiones Divinae, V*.

Segundo Aulus Gellius, em *Noctes Atticae* (XII, 23, 1955), Carnéades assumiu, ao lado de Critolau (200 a.C., Phaselis – 118 a.C.), o peripatético, e Diógenes da Babilônia (240 a.C., Selêucia do Tigre – 150 a.C.), o estoico, a missão diplomática de Atenas à Roma, em 155 a.C. Na ocasião, atribuiu-se ao governo ateniense a multa de quinhentos talentos pelo saque de Oropos, na Ática Oriental. Com efeito, fora incumbida aos representantes das três correntes filosóficas mais aclamadas pelos romanos a realização de um acordo político visando a obtenção do indulto da coima.

Em virtude das questões jurídico-administrativas, Carnéades discursou em algumas conferências junto ao Senado Romano, empregando metodologicamente a dialética negativa de sua escola. O artifício epistemológico – oriundo da *epokhé* – resultou em uma espécie de *controuersiae* que, primeiramente, elogiou a Justiça e, posteriormente, rechaçou-a enquanto princípio natural, desalojando as bases do realismo moral. Ao relativizar os parâmetros

normativos e a percepção das aparências, dissolvendo o estatuto absoluto da verdade, o filósofo incitou o descontentamento de Marco Pórcio Catão (234 a.C., Túsculo – 149 a.C., Roma), o Censor, que solicitou, de imediato, o retorno da embaixada arguta à Atenas. Entretanto, a missão contribuiu para a redução da multa e a inserção da filosofia grega no mundo latino, considerando o teor persuasivo do argumento carneadeano, resgatado em excertos na obra de Cícero (*De República, Livro III*) e posteriormente completados por Lactânio (*Institutiones Divinae, V*).

Efetivamente, é imprescindível à pesquisa bibliográfica em torno da figura de Carnéades a apreciação das referências romanas, tendo em vista a trajetória histórica deste pensador. O espírito romano, a propósito, sempre fora demasiado orientado para as questões pragmáticas e muito pouco inclinado às especulações teóricas, de modo que o saber difundido entre os cidadãos pouco ultrapassava meras repetições do que já se havia produzido na Grécia. Quando, tardiamente, despontou em Roma um conjunto interessado de exímios mestres, como Cícero e Sêneca, o conhecimento, genuinamente, recorreu à práxis sem, contudo, deixar de lado a bússola epistêmica dos gregos. Em outros termos, a herança helênica, repleta de sutilezas e abstrações, adquiriu maior densidade e objetividade conforme as simplificações e observações mais sólidas do real. A potência do império combinada à concretização dos conceitos apreendidos viabilizou, portanto, a universalização e popularização do ensino filosófico, alcançando e influenciando civilizações do mundo inteiro (MARTHA, 1905).

Boa parte dos doutos romanos, por afinidade cultural, estimava a sensatez metódica do ceticismo. Neste caso, se, por um ângulo, Carnéades criara imenso alarido com suas problematizações sobre a Justiça, por outro, jamais perdera o respeito e a admiração de seus porta-vozes.

## **2 | O ESTATUTO DO CONHECIMENTO FILOSÓFICO EM CARNÉADES**

Carnéades elevou à máxima potência a primeira etapa do método socrático (ironia), referente à desconstrução de todas as crenças por meio do questionamento. Todavia, desprezou o segundo momento epistemológico, quando os discípulos de Sócrates eram convidados a darem à luz, por eles mesmos, ao verdadeiro conhecimento (maiêutica). Neste ponto, a relação entre razão e sabedoria, mediada pelo valor ontológico atribuído à verdade, é completamente desarticulada. Ora, os ensinamentos transmitidos oralmente pelo filósofo cético acentuavam a dúvida socrática, instituindo a doutrina da probabilística na Nova Academia. Sob esta ótica, as verdades fornecidas pela indução racional não passariam de probabilidades – razão pela qual, dever-se-ia desconfiar de todas as afirmações sistemáticas. A teoria configurou, outrossim, a crítica do empirismo à perspectiva metafísica da Filosofia, ressurgindo, junto às ideias pirrônicas, também no contexto moderno (MARTHA, 1905).

A influência do discurso cético, por curiosidade, apareceu nos textos de Hume quando o mesmo denunciou as crenças travestidas de conhecimento, opondo-se ao princípio especulativo e supersticioso da metafísica. A despeito disso, o autor reforçou as lacunas da epistemologia, ponderando, pela experiência, a correlação entre as cadeias de causa e efeito conforme a ocorrência dos eventos – sem confundir, obviamente, a aposta probabilística na conjunção habitual com as normas intransponíveis do dogmatismo científico (HUME, [1738] 2001).

Conquanto o ceticismo antigo tenha sugestionado ou provocado as mentes heterogêneas da modernidade, é preciso notar que o mesmo resguardara para si a apreciação do *ethos* e da estilística helênica. Isso porque a proposta cartesiana ulterior priorizou, efetivamente, a dúvida hiperbólica, puramente metodológica. Conforme Fogelin (1994, p.134, apud BICCA, 2012, p.143):

O antigo ceticismo diferencia-se do cartesiano por sua orientação prática, e não porque Descartes tenha introduzido um problema teórico radicalmente inédito. O ceticismo cartesiano não é nenhuma forma de vida, sendo introduzido por Descartes antes como uma dúvida hiperbólica que não seria para ser levada a sério na vida.

Neste contexto, os modernos não vislumbraram a *ataraxia* (do grego antigo, Ἀταραξία: “estado de imperturbabilidade da alma”), como meio de desviar a ansiedade proveniente do realismo moral, por exemplo. Estabeleceram, ao contrário, por meta a negação de qualquer tentativa de segurança que se pusesse à frente das bases sólidas do conhecimento.

Ora, Carnéades, por excelência, simbolizou previamente o combate à postura dogmática, contrapondo-se à devoção a uma verdade inequívoca inerente às escolas de sua época. Nesse sentido, afastou-se do epicurismo, que supunha saber o âmago da alma, repetindo os preceitos de Epicuro, e refutou o estoicismo, que se presumia uma seita superior.

Vale ressaltar que Carnéades fora discípulo de Crísipo (279 a.C., Solos – 206 a.C., Atenas, Grécia), o líder notável dos estoicos. Sua intimidade com a doutrina permitiu-lhe questioná-la intrinsecamente por anos, apartando-se, evidentemente, de seu mestre. O conflito fomentou a afirmação da identidade cética, que acabou por ameaçar a convicção estoica sobre a adequação do intelecto à *physis*. Decerto, o filósofo de Cirene opôs-se à dialética crisipiana na medida em que esta institucionalizou o *logos* como o princípio divino capaz de ordenar o cosmo, conformando o ser humano à lógica preambular da natureza.

O estoicismo contemplou, na naturalização da razão, a validação do realismo moral, objetivando a negação dos apetites junto à aspirada *ataraxia*. Nesse sentido, Lucius Annaeus Sêneca, célebre estoico, propagou o desapego material e o controle racional dos afetos, postulando-se indiferente à experiência do *pathos* (sofrimento) (MARCONDES, 2007).

A crença pretensiosa do autocontrole alastrou-se pelo mundo greco-romano, embasando, na Idade Média, boa parte da ética cristã. Não por acaso, recebeu em seus primórdios incisivas críticas de Carnéades que, parafraseando Cícero, incentivou, acima de tudo, a prudência no âmbito filosófico (CÍCERO, Acad. II, 34, 1994).

A cautela metodológica exigida na Nova Academia promoveu a refutação dos preceitos morais que orientavam a ética grega, transmutando, por conseguinte, o estatuto ontológico do conhecimento. Sob esse aspecto, a antiguidade helênica dignificava a regência do princípio *eudaimonista* (ideal de bem-estar presente nas insignes considerações éticas da teleologia aristotélica), segundo o qual a noção de júbilo sucederia a realização do todo social. Ou seja, a felicidade de um cidadão representava, necessariamente, o direcionamento da razão à aquisição da Justiça na pólis.

No contexto descrito, a Justiça era postulada como um valor absoluto associado à meta *eudaimonista*, referindo-se à justaposição de cada parte do todo ao funcionamento adequado da pólis e à harmonia garantida pela sabedoria. Aristóteles, em sua teleologia, concebeu que os valores normativos decorriam da prática das virtudes, que, basicamente, garantia a existência de uma sociedade mais justa. Para tanto, os cidadãos deveriam mensurar suas ações pelo intelecto, alcançando a sabedoria do meio-termo e a excelência da alma (ARISTÓTELES, 1996).

Se há, então, para as ações que praticamos, alguma finalidade que desejamos por si mesma, sendo tudo mais desejado por causa dela, e se não escolhemos tudo por causa de algo mais (se fosse assim, o processo prosseguiria até o infinito, de tal forma que nosso desejo seria vazio e vão), evidentemente tal finalidade deve ser o bem e o melhor dos bens. (ARISTÓTELES, 1996, p. 118).

A busca por *Eudaimonia* (do grego antigo, εὐδαιμονία: “estar habitado por um bom gênio”; “sentir-se pleno”) compôs, de maneira distinta, o pensamento de Pirro de Élis. O cético almejou, pela prática da *ataraxía*, a suspensão dos juízos prévios e a harmonização com o cosmo, consagrando-se indiferente à resolução das aporias e decretando indispensável à serenidade o despojamento das crenças acumuladas, uma vez que estas embaçavam a percepção dos fenômenos. Preferiu, em contramão, atentar-se ao presente, transpondo a ansiedade decorrente das demandas e vicissitudes do intelecto. Nesta conjuntura, ausentou-se do discurso (*aphasia*) e observou, junto aos relativistas, a distorção (*diaphonia*) alusiva às impressões e representações do real. Renegou, contudo, o uso da retórica vinculada à escolha de certos parâmetros cognitivos, como fizera Protágoras de Abdera, por serventia (BICCA, 2012).

De acordo com Sexto Empírico, em sua obra *Hipotiposes Pirrônicas* (1983), Pirro de Élis retorquiu a verdade asseverada pela razão, conjecturando-a como busca constante (*zétesis*) da consciência. Tomou, assim, as devidas precauções, evitando as distorções representativas e as intervenções equivocadas. Com o amparo da *isosthenia* (do grego antigo, ἰσοσθένεια: “equipolência”; imparcialidade perante a equivalência de pressupostos

divergentes – que podem, ou não, na mesma medida, alcançar a realidade), subverteu a ontologia aristotélica, oferecendo substrato crítico para o pensamento da Nova Academia.

Por sua vez, é impreterível frisar que Carnéades dispensou a verdade como escopo da razão, tornando-se êmulo da *zétesis* dos primeiros céticos. Ancorado à dúvida, apostou no ceticismo ultraradical e na promoção do discurso filosófico, sendo interpretado por Sexto como um dogmático negativo (EMPIRICUS, S. 1983, 1, 1).

### 3 I FILOSOFIA COMO *ETHOS* E O MÉTODO FILOSÓFICO DE CARNÉADES

À luz da doutrina carneadeana, o ceticismo seria uma perspectiva ética da Filosofia na medida em que representaria um estilo de vida (*ethos*) despido de resoluções – diferente do que pretendeu posteriormente a modernidade, como apontamos. Os céticos modernos não vislumbraram na *ataraxia* um modo de lidar com a ansiedade proveniente do realismo moral, e estabeleceram por meta a negação de qualquer tentativa de segurança que se pusesse à frente das sólidas bases do conhecimento. Carnéades, entretanto, desconstruía, anteriormente, as certezas reconfortantes da metafísica grega, que tratava como realidade ontológica as determinações morais.

Instigado pelo espírito da prudência, o filósofo problematizou as distinções ordinárias entre as percepções ditas como falsas ou verdadeiras, impossibilitando a afirmação de conclusões mais efetivas. Com efeito, durante a estadia em Roma, quando falou alternadamente a favor e contra a Justiça, não o fez para confundir o senado, mas sim para demonstrar a aplicabilidade de seu método – o da ciência probabilística. Embora não tenha restado à História da Filosofia informações precisas em torno da conferência dedicada às teorias platônicas, aristotélicas e estoicas, o discurso carneadeano fora devidamente registrado em sua fase antagônica. Este fato, por si só, revela o modo como o segundo argumento impactara os espectadores romanos, até então seduzidos pelo conforto das leis universais.

O neoacadêmico expôs que, se houvesse um direito natural, todos os homens concordariam entre si, captando o mundo identicamente. Entretanto, quem chegou a navegar distintos mares, desvelando a diversidade cultural e institucional dos povos, pôde, indubitavelmente, constatar as contradições existentes entre as instâncias legislativas artificialmente formuladas. Nesse sentido, o que se chama de justiça não passaria de uma invenção arbitrária e variável para garantir a proteção e o suporte do Estado.

Em outras palavras, baseado na acepção relativista da Lei, Carnéades admitiu a contingência e a alternância da mesma em diferentes países e épocas. Alegou, ainda, que o homem, em seu anelo, perseguia a própria vantagem – razão pela qual, para tal egoísmo, fora necessária a conveniência do Direito (LACTANCE, [303-311], 1973).

Ora, sem a busca por satisfação a sobrevivência humana encontrar-se-ia ameaçada, considerando que, para fins civilizatórios, a domesticação, a conquista, a dominação,



a invenção de técnicas e a utilização dos recursos naturais foram impreteríveis. Nesta ótica, a intervenção carneadeana desmascarou, em segunda ordem, a teologia estoica, contradizendo a crença na divindade e a sapiência atribuída à devoção à *physis* (BICCA, 2009).

A arguição cético-acadêmica atestou, pela observação, a inverossimilhança da sinonimização dos termos “justo” e “sábio”. Em compensação, aprofundou-se na dimensão humana, percebendo que a agressividade e o egoísmo governavam no lugar do *logos* estoico. Consequentemente, propôs como sabedoria certa aptidão para a concretização da própria vontade: “em Carnéades, o homem – a exemplo de todos outros seres – não busca senão seu interesse” (MANTOVANI, 2016). Ou seja, o exercício filosófico seria muito mais uma relação entre razão e vontade do que razão e verdade.

Carnéades, desta forma, impugnou a consciência estoica – mediante a qual se naturalizara a ideia de justiça, sugerindo, inversamente, como princípio básico “um instinto de posse, de conquista” (BICCA, 2009, p.90). Por esse ângulo, a eclosão da *sapientia* levaria o indivíduo humano a fazer o que lhe fosse palpável à obtenção de sua autossatisfação: “[...] o cético Carnéades lançou um ataque à teoria estoica da naturalidade das Leis. Os estoicos, como bem conhecido, tentaram mostrar uma equivalência entre virtude e felicidade” (STRIKER, 1987, p.196, tradução nossa).

O pensamento carneadeano e o ceticismo, em geral, transpuseram os dogmas e crenças interpretativas (*adoxástos*) através do treino da retenção do assentimento. Contudo, por pragmatismo e atenção às necessidades da pólis, levaram adiante o investimento em técnicas (*tékhnai*) de previsão, controle e organização, essenciais ao funcionamento civilizatório. Em outras palavras, dignificaram as artes e abominaram a elaboração ontológica do campo fenomênico concernente à Filosofia Clássica. A rigor, criticaram as supostas causas racionais das aparências e concordaram que cabia ao fenômeno (*phainómenon*) sustar uma ação.

As aparições do mundo expunham, por assim dizer, o movimento (*enárgeia*) disponibilizado, factualmente, ao espectador (EMPIRICUS, 1983, I). Tal parâmetro fora concretamente incorporado pelo pirronismo, que restringiu o termo ‘*phainómenon*’ aos elementos sensíveis (*aístheta*) e suas atividades. Carnéades, por sua vez, prezou, inclusive, o estatuto fenomenal do discurso e de outras manifestações imateriais, vislumbrando, a partir da *enárgeia*, possíveis distinções basilares à vida cotidiana.

Ao transgredir o critério dogmático de verdade (*hýparxis*), que apostava na existência ontológica das elucubrações em torno do plano fenomênico, o neocadêmico de Cirene, especialmente, expôs o que seria o *páthos* (afecção) do corpo diante da constatação da *enárgeia*. Neste momento, ressaltou o estado de afetação perceptiva como sendo a *phantasíai* (representação) dos *phainómena* (fenômenos). O homem, assim, projetar-se-ia no mundo ao significar, através da sensibilidade (*aísthesis*) ou do intelecto (*diánoia*), as aparências. (PORCHAT, 2013, p. 306).

Desta maneira, seria utópico confiar plenamente na representação (distante, em maior ou menor grau, do *phainómenon*). O conhecimento restringir-se-ia ao assentimento da *phantasia* análoga à experiência interna dos objetos, excluindo proposições metafísicas ou conjecturas similares (EMPIRICUS, 1983, I). Não por acaso, o termo *phantasiai* fora amplamente empregado pelos gregos e utilizado no pirronismo antigo para traduzir as afecções da alma produzidas a partir do contato com o objeto.

Aos céticos, em comunhão, bastava o reconhecimento das coisas concomitante à recepção dos acontecimentos. O *phainómenon*, neste horizonte, constituir-se-ia como um *axioma*, tendo em vista a tangibilidade da *enárgeia* e das sensações involuntariamente arranjadas na *phantasia* e provocadas pelo entorno (EMPIRICUS, 1983, I). Em outros termos, à parte o equívoco atribuído à exegese metafísica, a existência do *phainómenon* seria, à luz de Sexto Empírico (1983, I), inquestionável.

A elaboração interpretativa, por assim dizer, surgiria como a produção espontânea de um sentido mediante a imposição dos fenômenos (PORCHAT, 2013, p.307). Em seguimento, a inexorável interferência capacitaria, de maneira contenciosa, um acesso, mesmo fictício, ao real – sendo este díspar e inacessível.

#### 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar das inúmeras acepções epistemológicas, por vezes contraditórias, que compuseram a Filosofia ao longo da história, é imprescindível salientar o fato de que todas as tradições concordam quanto à importância do questionamento e da reflexão possibilitada pela razão. No contexto do helenismo, outro aspecto em comum entre as correntes filosóficas vigentes era a prática doutrinária da Filosofia, representando os diferentes estilos de vida seguidos pelos adeptos de cada uma das escolas.

Sob o ponto de vista ético, uma das grandes contribuições do pensamento de Carnéades é a desconstrução da crença na superioridade cultural que aparece, ainda que implícita, em boa parte da Filosofia grega. Ao criticar o paradigma ontológico da moral, presente no estoicismo de sua época, o cético de Cirene revela o modo como os interesses culturais influenciavam a percepção dos princípios morais postulados como universais pelos Antigos.

Do ponto de vista metodológico, o filósofo neoacadêmico contribui para o desenvolvimento das técnicas argumentativas, concebendo o conhecimento de maneira interessada. Amplia, ademais, a crítica às aparências que caracterizou a academia platônica, rejeitando, porém, o excessivo dogmatismo da mesma em relação à onipotência concedida à ideia. Nesse caso, a busca pela verdade conduziu, segundo Carnéades, a Filosofia a um caminho ilusório, limitando-a à perspectiva metafísica do mundo helênico.

É possível dizer, por fim, que o Cético de Cirene compreende a Filosofia como um modo de *estar* no mundo, questionando suas crenças e derrubando as falsas verdades.

Para tanto, o filósofo rechaça o pensamento dos Estoicos, afirmando a inexistência de uma ordem racional mediante a qual a *physis* se sustentaria. Investiga, em contrapartida, como os fenômenos afetam o ser humano, desvelando muito antes da contemporaneidade a essência igualmente fenomênica do discurso filosófico.

## REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. In: *Os Pensadores*, 4ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

BICCA, L. Carnéades em Roma: ceticismo e dialética. *Sképsis*, ano IV, nº 5, 2009.

\_\_\_\_\_. *Ceticismo antigo e dialética*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2017.

\_\_\_\_\_. *Ceticismo e relativismo*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2012.

BROCHARD, V. *Os cétricos gregos*. Trad. Jaimir Conte. São Paulo: Odysseus, 2009.

CABECEIRAS, M. *Urbi et Orbi, nós e os outros: romanidade(s), fronteira étnica e a História como escrita dos dilemas pátrios*. Tese (Doutorado) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Departamento de História, 2013. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/stricto/td/1535.pdf>>. Acesso em: 03 agosto de 2021.

CICERO. *De la republique*. Paris, Garnier- Flammarion, 1967.

\_\_\_\_\_. *Les Devoirs*. Paris, Les Belles Lettres, 1974.

\_\_\_\_\_. *Nature of the Gods & Academics*. Class. Loeb, Cambridge, Mass., 1994.

EMPIRICUS, S. *Outlines of Pyrrhonism*. Class. Loeb, Cambridge, Mass., 1983.

GELLIUS, A. *Noches Áticas*. Trad. Francisco Navarro y Calvo. Vol. Único. Buenos Aires: Librería El Ateneo Editorial, 1955.

HUME, D. (1738). *Tratado da Natureza Humana: uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais*. Trad. Débora Danowski. São Paulo: Editora UNESP, Imprensa Oficial do Estado, 2001.

LÉVY, C. *Hellenistic Philosophy*. Univ. of California Press, 1986.

MANTOVANI, R. V. Sociabilidade, lei e poder civil em Hugo Grotius. *Redescrições – Revista online do GT de Pragmatismo da ANPOF*, ISSN 1984-7157, ano VII, nº 3, 2016.

MARTHA, C. *Le Philosophe Carnéade à Rome*. In: *Études Morales sur l'antiquité*. Paris, Hachette, IV, éd, 1905.

LACTANCE. *Institutions divines (V)*. Trad. M. Pierre Monat, Paris: Les Éditions du Cerf, 1973.

LAÉRCIO, D. **Lives of eminent philosophers**. HICKS, R. D. (trad.). Londres: William Heinemann, 1975.

PORCHAT, O. A noção de phainómenon em Sexto Empírico. **Analytica**, ISSN 01048384, vol. 17, nº2, 2013.

STRIKER, G. **Greek Ethics and Moral Theory**. Stanford University, 1987. Disponível em: <[https://tannerlectures.utah.edu/\\_documents/a-to-z/s/Striker88.pdf](https://tannerlectures.utah.edu/_documents/a-to-z/s/Striker88.pdf)>. Acesso em: 01 de agosto de 2021.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Alteridade 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

Análítica existencial 18, 25

Arte 1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 88, 95

Astrologia 30, 31, 33, 37, 40, 41, 89

### B

Belo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 55, 108

### C

Capitalismo 64, 97, 99

Carnéades 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81

Ceticismo 73, 74, 75, 76, 78, 79, 81

Ciência 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41

Ciudadana 9, 11

### E

Educación 9, 10, 15, 16, 32, 33

Epistemologia 73, 76

Espiritualidad 30, 31, 88

Experimento de pensar 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55

### F

Filosofia antiga 73, 74, 101

Filosofia trágica 43, 52, 54, 55

Frente a frente 57, 58, 59, 68, 69, 70, 71

### H

Héroe 33, 35, 42, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91

História 16, 28, 48, 49, 58, 70, 73, 78, 80, 81, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 108, 110

História da filosofia 28, 78, 101

### I

Identidad 9, 12, 14, 15, 16, 85

Ilusão de onipotência 18, 19, 20, 23, 24

Imaginación narrativa 9, 14, 15

Immanuel Kant 1, 2, 3

Infinito 16, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 103

## **L**

Literatura brasileira 9

Ludwig Edelstein 101

## **M**

Martin Heidegger 19, 58

Marxismo 93, 94, 96, 97, 98, 99

Mito 35, 38, 42, 50, 53, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108

Mitologia 101, 102, 103, 104, 105, 108

Música 30, 31, 32, 33, 37, 39, 40, 41, 48, 49, 51, 52, 106

## **P**

Pandemia 57, 58, 59, 61, 62, 66, 67, 68, 70, 71, 72

Pitagorismo 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37

Platão 45, 54, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108

## **R**

Realidade 18, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 46, 53, 58, 59, 60, 69, 74, 78, 93, 94, 96, 97, 99, 102

Romantismo 48, 49, 50, 51, 52, 56

## **S**

Sabedoria 32, 38, 39, 83, 85, 86, 88, 89, 91

Sensibilidade 1, 2, 3, 57, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 79

## **T**

Tales de Mileto 31, 83, 86

Teoria histórico-cultural 93, 94, 96, 97, 98, 99

Totalidade 48, 51, 57, 59, 60, 62, 65, 67, 68, 72, 73

## **U**

Uno-primordial 43, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55

## **V**

Vygotsky 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

## W

Winnicott 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29

REFLEXÕES SOBRE


# FILOSOFIA

E A PARTIR DA HISTÓRIA  
DA FILOSOFIA



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

@atenaeditora 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

  
Ano 2021



REFLEXÕES SOBRE

# FILOSOFIA


E A PARTIR DA HISTÓRIA  
DA FILOSOFIA



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

  
Ano 2021